



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **DECRETO Nº 173/2017**

*Dispõe sobre alteração no artigo 3º do Decreto nº 158, de 21 de novembro de 2013.*

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### ***DECRETA:***

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 158, de 21 de novembro de 2013, que instituiu a Comissão de Avaliação de Imóveis para o Município de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - A Comissão Especial que trata o presente Decreto será composta pelos seguintes membros:*

*Presidente - Jorge Alberto Candeo;  
Secretário – Gabrieli Fernandes Vilner;  
Membros: Joani Assis Peters;  
Evanilda Rank de Oliveira;  
Wilson Scheuer;  
Patrícia Finamori de Souza Koschinski;  
Charles Adriano Gomes;  
Pedro João Turchen;  
Emerson Raiman.”*

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 024, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 158/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 17 de novembro de 2017.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Coordenação Geral**